



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
CASA DR. ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA

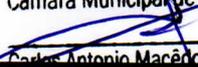
**REQUERIMENTO**

N.º 024 / 2016

ENTRADA NA SECRETARIA

Em 19 / 03 / 2016

Câmara Municipal de Boa Vista

  
Carlos Antonio Macêdo de Farias  
1º Secretário

LIDO NA SESSÃO  
REALIZADA

Em 19 / 03 / 2016

Câmara Municipal de Boa Vista

  
José Fernando Leite Aires  
Presidente

**DESPACHO**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões 19 / 03 / 2016

EMENTA: Solicita que a Secretaria Municipal de Ação Social firme convênio com o objetivo de promover gratuitamente casamento civil em nosso município.

**SENHOR PRESIDENTE:**

Requeiro a Mesa, na forma regimental, com a aprovação do plenário para solicitar que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, através da Secretaria de Ação Social, firme convênio com Cartório de Registro Civil com o objetivo de promover **gratuitamente** casamento civil, principalmente para os casais de baixo poder aquisitivo do nosso município, que vivam maritalmente, mas não estão legalmente casados.

**JUSTIFICATIVA**

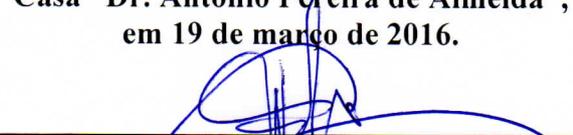
A importância do casamento civil é indiscutível, uma vez que, segundo o Código Civil Brasileiro em seu artigo 1.511:

*“O casamento estabelece comunhão plena de vida, com base na igualdade dos direitos e deveres dos cônjuges.”*

Além do mais, o casamento civil gratuito e sua celebração estão assegurados para pessoas de baixo poder aquisitivo pelo artigo 1.512 do Código Civil e seu parágrafo único.

Pelo exposto acima, esperamos contar com o apoio dos senhores vereadores que integram este Poder, para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista,  
Casa “Dr. Antonio Pereira de Almeida”,  
em 19 de março de 2016.

  
**JOSE FERNANDO LEITE AIRES**  
Vereador